

**Análise da solicitação de Viabilidade de Empreendimento de Impacto (VEI).
Processo nº080614159.24, referente à instalação de um empreendimento
habitacional unifamiliar e multifamiliar conjunto a ser construído na Avenida
Armindo Moura, n.º 500, Boa Viagem.**

EM: 13 de março de 2025

DO: Presidente do CDU

Dr. Felipe Martins Matos

Para: Dra. Mariana Asfora de Medeiros

Presidente do Instituto da Cidade Pelópidas Silveira- ICPS.

**O Conselho de Desenvolvimento Urbano - CDU, na sua 290ª Reunião Ordinária,
realizada on-line, no dia 13 de março do corrente ano, aprovou por
unanimidade dos conselheiros presentes o parecer da conselheira relatora,
arquiteta Dra. Ana Maria Moreira Maciel, representante do Conselho de
Arquitetura e Urbanismo de Pernambuco – CAU/PE. Parecer em anexo, com
as seguintes Ações Mitigadoras:**

AÇÕES MITIGADORAS:

- 1-Elaborar e executar Plano de Circulação e de Acessibilidade do entorno do
empreendimento considerando rotas estratégicas para pedestres. O plano
deve ter como premissa a segurança dos pedestres, contemplando, conforme
o caso, sinalização viária (horizontal e vertical), diminuição da velocidade de
veículos, instalação faixas de pedestres e travessias elevadas, alargamento de
calçadas, implantação de canteiros com arborização, iluminação pública
pedonal, piso tátil, entre outros. A definição das rotas estratégicas deve
considerar as paradas de ônibus e outros equipamentos relevantes do
entorno.**
- 2. Indicar possíveis ações de capacitação de mão de obra local promovidas
pela implantação do empreendimento, visando melhorar a renda familiar e a
qualidade de vida dos moradores da região da ZEIS Borborema.**

FELIPE MARTINS MATOS

Presidente do Conselho de Desenvolvimento Urbano – CDU